



Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Goianésia/GO, realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 2290 de 28 de fevereiro de 2023, e demais legislação aplicável ao caso.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO:

INICIO: Do dia 10/04/2024, às 10:30

FIM: Até o dia 15/04/2024, às 10:30

EMAIL: compras.educacao@goianesia.go.gov.br

TELEFONE: (62) 3389-9440- Marcelo

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Assunto: Aquisição de uniformes de balé clássico (completo).

A par de cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar autorização para dar início ao processo de despesa por meio de dispensa de licitação, visando à aquisição de uniformes de balé clássico para os alunos que participam das atividades no contra turno nas escolas municipais.

A presente solicitação faz se necessário pois os uniformes não é somente uma roupa, traz segurança, demonstra disciplina e cuidado que o aluno deve ter nas aulas de balé.

1.1. Para a presente solicitação, deverão ser consideradas as seguintes informações orçamentárias:

ORGANOGRAMA	FONTE	DETALHAMENTO DA FONTE
661	101	101000

1.2. A especificação são:

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. DE MEDIDA	QTDE
01		COLLANT REGATA COM SAIA EMBUTIDA TODO EM HELENCA(100%),AZUL, TAMANHO 06.	UND	40
02		COLLANT REGATA COM SAIA EMBUTIDA TODO EM HELENCA(100%),AZUL, TAMANHO 08.	UND	35
03		COLLANT REGATA COM SAIA EMBUTIDA TODO EM HELENCA(100%),AZUL, TAMANHO 10.	UND	55





04		COLLANT REGATA COM SAIA EMBUTIDA TODO EM HELENCA(100%),AZUL, TAMANHO 12.	UND	50
05		COLLANT REGATA COM SAIA EMBUTIDA TODO EM HELENCA(100%),AZUL, TAMANHO 36.	UND	30
06		COLLANT REGATA COM SAIA EMBUTIDA TODO EM HELENCA(100%),AZUL, TAMANHO 38.	UND	35
07		COLLANT REGATA COM SAIA EMBUTIDA TODO EM HELENCA(100%),AZUL, TAMANHO 40.	UND	20
08		COLLANT REGATA COM SAIA EMBUTIDA TODO EM HELENCA(100%),AZUL, TAMANHO 42.	UND	20
09		BERMUDA CORTE RETO, PRETO, TECIDO SUPLEX, TAMANHO 8.	UND	02
10		BERMUDA CORTE RETO, PRETO, TECIDO SUPLEX, TAMANHO 10.	UND	02
11		BERMUDA CORTE RETO, PRETO, TECIDO SUPLEX, TAMANHO 12.	UND	02
12		REGATA (CAMISETA MASCULINA) AZUL COM DETALHE AMARELO, TECIDO SUPLEX, TAMANHO 08,	UND	02
13		REGATA (CAMISETA MASCULINA) AZUL COM DETALHE AMARELO, TECIDO SUPLEX, TAMANHO 10,	UND	02
14		REGATA (CAMISETA MASCULINA) AZUL COM DETALHE AMARELO, TECIDO SUPLEX, TAMANHO 12,	UND	02
15		MEIA CALÇA COM ABERTURA EMBAIXO DO PÉ. ESSA CARACTERÍSTICA É INDICADA PARA FACILITAR O POSICIONAMENTO DA PONTEIRA NOS PÉS. SEU MATERIAL É COMPOSTO DE ELASTANO E SUPPLEX O QUE OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA E ADERÊNCIA AO CORPO.COR SALMÃO, TAMANHO ADULTO.	UND	135
16		EIA CALÇA COM ABERTURA EMBAIXO DO PÉ. ESSA CARACTERÍSTICA É INDICADA PARA FACILITAR O POSICIONAMENTO DA PONTEIRA NOS PÉS. SEU MATERIAL É COMPOSTO DE ELASTANO E SUPPLEX O QUE OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA E ADERÊNCIA AO CORPO.COR SALMÃO, TAMANHO JUVENIL.	UND	150
17		SAPATILHA EM LONA 100% ALGODÃO COM SOLA DIVIDIDA INFANTIL, COR SALMÃO, TECIDO LONA, TAMANHO 29.	UND	20
18		SAPATILHA EM LONA 100% ALGODÃO COM SOLA DIVIDIDA INFANTIL, COR SALMÃO, TECIDO LONA, TAMANHO 30.	UND	30
19		SAPATILHA EM LONA 100% ALGODÃO COM SOLA DIVIDIDA INFANTIL, COR SALMÃO, TECIDO LONA, TAMANHO 31.	UND	20
20		SAPATILHA EM LONA 100% ALGODÃO COM SOLA DIVIDIDA INFANTIL, COR SALMÃO, TECIDO LONA, TAMANHO 32.	UND	25
21		SAPATILHA EM LONA 100% ALGODÃO COM SOLA DIVIDIDA ADULTO, COR SALMÃO, TECIDO LONA, TAMANHO 33.	UND	30
22		SAPATILHA EM LONA 100% ALGODÃO COM SOLA DIVIDIDA ADULTO, COR SALMÃO, TECIDO LONA, TAMANHO 34.	UND	25



23	SAPATILHA EM LONA 100% ALGODÃO COM SOLA DIVIDIDA ADULTO, COR SALMÃO, TECIDO LONA, TAMANHO 35.	UND	15
24	SAPATILHA EM LONA 100% ALGODÃO COM SOLA DIVIDIDA ADULTO, COR SALMÃO, TECIDO LONA, TAMANHO 36.	UND	30
25	SAPATILHA EM LONA 100% ALGODÃO COM SOLA DIVIDIDA ADULTO, COR SALMÃO, TECIDO LONA, TAMANHO 37.	UND	30
26	SAPATILHA EM LONA 100% ALGODÃO COM SOLA DIVIDIDA ADULTO, COR SALMÃO, TECIDO LONA, TAMANHO 38.	UND	30
27	SAPATILHA EM LONA 100% ALGODÃO COM SOLA DIVIDIDA ADULTO, COR SALMÃO, TECIDO LONA, TAMANHO 39.	UND	20
28	SAPATILHA EM LONA 100% ALGODÃO COM SOLA DIVIDIDA ADULTO, COR SALMÃO, TECIDO LONA, TAMANHO 40.	UND	10
29	SAPATILHA SOLA OVINHO ADULTO, COR PRETA, TECIDO LONA, TAMANHO 32.	UND	04
30	SAPATILHA SOLA OVINHO ADULTO, COR PRETA, TECIDO LONA, TAMANHO 34 SAPATILHA SOLA OVINHO ADULTO, COR PRETA, TECIDO LONA, TAMANHO 34.	UND	04
31	SAPATILHA SOLA OVINHO ADULTO, COR PRETA, TECIDO LONA, TAMANHO 37.	UND	04
32	SAPATILHA SOLA OVINHO ADULTO, COR PRETA, TECIDO LONA, TAMANHO 39.	UND	02
33	REDE PARA COQUE, COR ZUL, TAMANHO ÚNICO.	UND	285
34	SAPATILHA DE PONTA, COR SALMÃO, TECIDO SETIM COM BICO DE COURO, TAMANHO 35.	UND	04
35	SAPATILHA DE PONTA, COR SALMÃO, TECIDO SETIM COM BICO DE COURO, TAMANHO 36.	UND	04
36	SAPATILHA DE PONTA, COR SALMÃO, TECIDO SETIM COM BICO DE COURO, TAMANHO 37.	UND	04
37	SAPATILHA DE PONTA, COR SALMÃO, TECIDO SETIM COM BICO DE COURO, TAMANHO 38.	UND	04
38	SAPATILHA DE PONTA, COR SALMÃO, TECIDO SETIM COM BICO DE COURO, TAMANHO 39.	UND	04



Prefeitura de
Goianésia

**Secretaria
de Educação**

MODELO DAS PEÇAS



Prefeitura de
Goianésia

Paço Municipal Laurentino Martins Rodrigues, Praça Cívica, Rua 33, N° 453 - St. Sul
CEP 76382-205 - Goianésia, Goiás • Fone.: 62 3389.9400 • www.goianesia.go.gov.br



Prefeitura de
Goianésia

**Secretaria
de Educação**



1.3. Da estimativa de preço

13.1. O menor valor encontrado no mercado para o presente fornecimento é de R\$ 56.816,25 (cinquenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) cujo valor foi apurado em pesquisa de mercado.

1.4. Da aquisição por dispensa de licitação

1.4.1. A aquisição se fundamenta nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Prefeitura de
Goianésia

Paço Municipal Laurentino Martins Rodrigues, Praça Cívica, Rua 33, N° 453 - St. Sul
CEP 76382-205 - Goianésia, Goiás • Fone.: 62 3389.9400 • www.goianesia.go.gov.br



1.5. Da entrega e dos critérios de aceitação do material

1.5.1. A entrega dos materiais serão integral e imediata, com prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Ordem de Fornecimento (autorização de entrega).

1.5.2. Os materiais deverão ser entregues, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura, de segunda a sexta das 07:00 as 11:00h e das 13:00 as 17:00h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação não admitindo a entrega dos itens em outro local.

1.5.3. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento dos itens, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, circunstanciado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo.

1.5.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.6. Do prazo e condições de garantia

1.6.1. Os materiais deverão serem entregues dentro do prazo de aceitação do objeto de acordo com o item 1.5.1 indicando no que for aplicável a garantia do produto.

1.7. Do pagamento

1.7.1. O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega total dos uniformes.

1.7.2. No valor a ser pago pela requisitante estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da presente aquisição.



1.7.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante do protocolo da nota fiscal devidamente assinada pelo secretário da pasta. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento susinado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

1.8. Da substituição do Contato por Nota de Empenho

1.8.1. Tendo em vista o caráter econômico da aquisição, ou seja, contratos com valores inferiores aos limites admitidos para a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021); e ainda a simplicidade das obrigações da presente aquisição e a ausência de risco, o que ocorre nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, optasse pela substituição do instrumento de contato por nota de empenho, nos termos do art. 95, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.

Na certeza de contar com sua atenção, desde já agradeço e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,